

COMUNICADO AO MERCADO

SUZANO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.3.0001633-1

São Paulo, 14 de novembro de 2024 – Suzano S.A. ("Companhia" ou "Suzano") (B3: SUZB3 | NYSE: SUZ) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que nesta data foi precificada a emissão e oferta de *panda bonds*, para colocação no mercado chinês pela sua subsidiária integral Suzano International Finance B.V. ("Suzano Holanda"), no valor principal de RMB 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de renminbi) (aproximadamente US\$ 165 milhões) com *yield* e cupom de 2,8% ao ano, a ser pago anualmente, e com vencimento em 15 de novembro de 2027 ("Panda Bonds"). A liquidação da operação está prevista para 15 de novembro de 2024, representando para a Companhia um marco na ampliação de suas fontes de capital. O custo financeiro da operação considerando o swap para dólar equivale a um *yield* indicativo de 4,7% ao ano.

Os Panda Bonds constituirão obrigações sênior e contarão com garantia integral da Companhia. A Suzano pretende utilizar os recursos obtidos com a oferta dos Panda Bonds em atividades operacionais necessárias para o desenvolvimento de plantações florestais de eucalipto para uso comercial certificadas pelo *Forest Stewardship Council® - FSC®* (C010014) e pelo *Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes – PEFC* (PEFC/28-32-63).

Os Panda Bonds serão certificados como títulos verdes de acordo com a análise do *China Green Bond Standard Committee*. A Suzano, voluntariamente, obteve também avaliação de parte independente pela *Sustainalytics US Inc. (Second Party Opinion)*, que assegura que a destinação dos recursos objeto desta operação está aderente aos *Green Bond Principles* publicados pelo *International Capital Markets Association (ICMA)*.

A Suzano e a Suzano Holanda apresentaram a declaração de registro na *National Association of Financial Market Institutional Investors (NAFMII)* sobre esta oferta. Os Panda Bonds não foram e nem serão registradas perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a *U.S. Securities and Exchange Commission (SEC)*. Os Panda Bonds não podem ser ofertados ou vendidos no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública ou uma distribuição não autorizada nos termos da legislação e regulamentação brasileiras.

Este comunicado é para fins informativos e não constitui uma oferta de venda dos Panda Bonds, tampouco uma solicitação de oferta para compra dos Panda Bonds e não deverá haver qualquer venda destes Panda Bonds em qualquer estado ou jurisdição no qual esta oferta seja proibida, de acordo com

as leis de valores mobiliários do respectivo estado ou jurisdição na qual a realização ou aprovação não seria em conformidade com as leis relativas a valores mobiliários, legislação "blue sky" ou com outras leis de tal país.

Por fim, a Suzano reitera seu compromisso com a transparência perante seus investidores.

São Paulo, 14 de novembro de 2024.

Marcelo Feriozzi Bacci

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores